



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 119/XI-1º/2013-14

**(Sobre o Relatório de Monitorização da Operação de
Reabilitação Urbana da Trafaria)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2014, realizada no dia 29 de abril de 2014, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 22/XI-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 02/04/2014, sobre o “Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Área de Reabilitação Urbana da Trafaria enquadrada pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, foi aprovada pela Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, em reunião plenária realizada no dia 19 de dezembro de 2011, publicitada através do Edital nº 33/X-3º, sendo o seu documento estratégico publicado no Diário da República de 31 de janeiro de 2012.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 119/XI-1º/2013-14

A criação da ARU da Trafaria, tal como as demais áreas de reabilitação urbana, teve em consideração os objetivos estratégicos inscritos no Plano Diretor Municipal assim como as linhas de orientação definidas pelos órgãos do Município de “incremento da reabilitação urbana” e de “valorização dos núcleos históricos”.

A operação na Trafaria tem como objetivo incentivar a reabilitação dos edifícios que se encontrem degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.

O Relatório de Monitorização submetido pela Câmara Municipal para a apreciação da Assembleia Municipal é o segundo relatório da vigência da operação de reabilitação e dá conta do exercício de gestão, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades.

Quanto aos aspetos quantitativos, destaca-se:

- São 407 os edifícios no perímetro da área da operação
- Foram contactados pelos serviços municipais 66 proprietários, realizadas 67 entrevistas com proprietários e realizadas 36 vistorias prévias



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 119/XI-1º/2013-14

- Foram 6 as candidaturas iniciadas ou concluídas, obras aprovadas foram 5, estando 4 a decorrer e 1 concluída
- O investimento dos proprietários na reabilitação foi de 294.746,28 € e a subvenção camarária a fundo perdido foi de 20.689,00 €
- Foram 14 o total de fogos intervencionados, 12 dos quais eram fogos devolutos

Na análise prospetiva o Relatório afirma que na Trafaria mais que nas outras ARU, a impossibilidade de recurso ao crédito e a conjuntura económica, são sem sombra de dúvida os fatores decisivos para que muitos dos proprietários não avancem com os respetivos processos de candidatura.

Igualmente as incertezas sobre o futuro próximo da vila, designadamente quanto às intenções recentemente anunciadas sobre o terminal de contentores funcionam como dissuasores para captação de investidores externos.

A grande maioria dos proprietários entrevistados onde lhes é explicado o programa, consideram-no interessante e geralmente solicitam o relatório técnico, primeiro passo para a instrução da candidatura. Alguns destes chegam a contactar empreiteiros e entregam os orçamentos das obras ou quando há necessidade elaboram projetos de adaptação/reabilitação dos edifícios. Acontece porém que, desse universo, a



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 119/XI-1º/2013-14

percentagem daqueles que, não obstante o investimento já efetuado, avançam efetivamente para obra é reduzida.

Assim a Assembleia Municipal de Almada os termos e para os efeitos do nº 1, do artigo 20º-A, da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, aditado ao Decreto-Lei nº 307/09, de 23 de outubro, e da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar:

O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria, relativo ao segundo ano de vigência, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de abril de 2014.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 119/XI-1º/2013-14

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 30 de abril de 2014.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)